

TERMO DE REFERÊNCIA

Locação de Vestuário de Formatura completo (Becas)

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de locação de becas acadêmicas/escolares completas**, incluindo higienização, transporte, entrega e retirada no local do evento.

O kit beca (por unidade) deverá ser composto por:

Item	Un	Qtd	Objeto	Descrição
01	Un	37	Beca/Toga	Cor preto, modelo Tradicional], em tecido de alta qualidade (Oxford, Microfibra ou similar), manga longa, com fechamento em zíper ou velcro invisível.
02	Un	37	Jabour	Renda branca com base para fixação
03	Un	37	Faixa/Estola	Em cetim, cor azul , com ajuste do tamanho.
04	Un	37	Capelo	Parte superior quadrada, cor preto, com ajuste tamanho na cabeça
05	Un	37	Canudo formatura	Medidas aproximadas: 30 cm a 31 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro (ou largura).

Tamanhos:

- 04 unidades tamanho P
- 10 unidades tamanho M
- 16 unidades tamanho G
- 07 unidades tamanho GG

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate à Endemias (ACE) que estão concluindo o curso “Programa mais Saúde com Agente”, parceria entre o Ministério da Saúde, CONASEMS e UFRGS, no intuito de buscar a qualificação do trabalho no SUS, possibilitando a solenidade e o padrão acadêmico que a cerimônia exige. O evento ocorrerá no ~~dia 10/03/2026, com início às 09:00 hs.~~ Adiado para o dia 13/03/2026

A opção pela locação em detrimento da compra definitiva é justificada pelo fato de se tratar de vestuário de uso em um único evento.

A locação apresenta menor custo, visto que o vestuário é utilizado uma única vez pelo usuário.

Dispensa a necessidade de armazenamento, lavagem, passadoria e reparos especializados por parte da instituição.

Garante que cada formando receba uma beca ajustada ao seu tamanho, algo difícil de gerenciar com estoque próprio.

A municipalidade optou pela locação pelos motivos já demonstrados e, também, pelo evento/solenidade ser de grande importância para os alunos e seus familiares, tornando essencial a apresentação impecável dos trajes.

A locação é intrinsecamente sustentável, pois aplica a economia circular, reduzindo a necessidade de fabricação de novas vestimentas, que é uma das indústrias mais poluentes do mundo. Nesta seara, a contratação deverá priorizar empresas que adotem práticas, como lavanderias com gestão eficiente de água e energia.

A essencialidade está contida na proposta de disponibilizar um traje de formatura que é essencial para o protocolo da cerimônia de colação de grau, um evento que oficializa a conclusão de um curso.

O interesse público se demonstra na disponibilização de trajes de formatura alinhado a necessidade de formalidade com práticas de economia compartilhada, beneficiando tanto os estudantes (independente da situação financeira), o ente e o meio ambiente.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES

Todas as peças devem ser entregues limpas, passadas e higienizadas, acondicionadas em capas plásticas individuais.

A empresa deverá realizar a entrega, no endereço indicado no item 7 e realizar a retirada logo após o término da cerimônia.

A contratada deve disponibilizar equipe para auxílio na vestimenta e ajustes de última hora ou com antecedência, no local do evento.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (QUALIDADE)

Becas com furos, rasgos, manchas, mofo ou mau odor serão rejeitadas e deverão ser substituídas imediatamente.

A conformidade das cores e tecidos com o solicitado neste TR é obrigatória.

5. DA ENTREGA

O material deverá ser entregue na Secretaria da Saúde, com sede na Rua Mansueto Pierotti, nº 391, Centro.

6. DAS OBRIGAÇÕES - GESTÃO DO CONTRATO

6.1. CONTRATANTE:

Providenciará toda a documentação, junto à CONTRATADA, necessária para instrução do processo administrativo e formalização do contrato Administrativo e seu respectivo empenhamento.

A Secretaria da Saúde/Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde se reserva o direito de cancelar o fornecimento, mediante à comunicação prévia.

Após o recebimento dos kits, caberá ao responsável, do Departamento solicitante, verificar se foi efetivamente entregue nas condições e descrição da Autorização de Fornecimento e Termo de Referência.

Estando os kits entregues, de acordo com pedido e quantidade pela solicitado pela CONTRATANTE, a mesma atestará a Nota Fiscal e encaminhará para Departamento Financeiro para pagamento.

Observado a falta de algum item do descritivo, os kits não serão recebidos definitivamente, podendo, inclusive, serem devolvidos, caso o item não seja repostado no prazo máximo de 05 (cinco) dias da comunicação da CONTRATANTE.

6.2. CONTRATADA:

Efetuar de forma efetiva a entrega do objeto deste termo de referência, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias do Recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e encaminhada pela SECAD.

Registrar número telefone, endereço ou e-mail para envio da Autorização de Fornecimento, pela SECAD, por meio do qual ficará confirmado o envio do mesmo, por e-mail institucional.

Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários, e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a CONTRATANTE de quaisquer ônus e responsabilidades.

Arcar com todas as despesas referentes a entrega do objeto.

Garantir o transporte dos produtos em condições salubres, devidamente embaladas, de forma a garantir a integridade do produto.

Os produtos deverão estar devidamente embalados/lacrados/selados, etc., de modo a garantir sua integridade até a efetiva entrega.

Garantir os ajustes, caso sejam necessários.

Disponibilizar equipe para auxiliar os alunos na colocação das becas, caso necessário.

Substituir imediatamente peças que apresentem defeitos ou sujidade.

Apresentar amostras antes da execução do serviço, caso solicitado.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Empresas idôneas que possuam toda documentação necessária exigida, pela Lei vigente, para sua contratação.

4. DA GARANTIA DO FORNECIMENTO

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da entrega, reservando a **CONTRATANTE** o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado.

Responder direta e exclusivamente pela execução do objeto, não podendo em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento a terceiros.

Garantir o transporte e entrega produto com abrigo de incidência de raios solares e calor.

Retirar o material fornecido após o término do prazo estipulado neste Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais) de acordo com orçamento recebido por e-mail..

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para presente aquisição é:
D.O.: 689 /Desd.: 3130 – C.A.: 310.0000 – FR 1

7. DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas no Termo de Referência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções da Lei nº 14.133/21.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

São condições mínimas para pagamento, por parte da detentora, a entrega do objeto no prazo, acondicionamento, quantidade e validade estabelecidos.

O pagamento ocorrerá em até 30 dias do recebimento das notas Fiscais no setor financeiro, acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO

Secretária da Saúde

LCPN/mrg



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9670-F536-1025-4561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA BANDINI FREITAS DE SOUZA (CPF 324.XXX.XXX-66) em 03/03/2026 12:06:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO RODRIGUES GONÇALVES (CPF 110.XXX.XXX-41) em 03/03/2026 12:16:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9670-F536-1025-4561>